



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Praça Santos Andrade, nº 50, 1º andar - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80020-300
Telefone: 3310-2744 ou 3310-2667 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 12/2023-CDIR/JD

Processo nº 23075.078303/2023-64

ABERTURA DE MATRÍCULAS EM DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS ANUAIS E TÓPICAS DO 1º SEMESTRE PARA O ANO LETIVO DE 2024

Informamos que o período para solicitação de matrículas para as disciplinas obrigatórias e tópicas do 1º semestre ofertadas para o ano letivo de 2024, será nos dias 29 de janeiro a 03 de fevereiro de 2024.

A solicitação de matrícula para as disciplinas obrigatórias e tópicas será efetuada exclusivamente pelo SIGA UFPR conforme o tutorial de matrícula disponível no link https://www.youtube.com/watch?v=I0A9_WIXzms

Se houver dificuldade para acessar o sistema no ato de matrícula devido a problemas com a senha, o aluno deverá entrar em contato com a coordenação através do email coordenacaojd@ufpr.br. Em hipótese nenhuma serão aceitos pedidos de matrícula feitos por email.

Compete ao aluno:

I – requerer matrícula nas disciplinas dentro do período estabelecido pelo calendário acadêmico;

II – evitar coincidência de horários;

III – efetuar a matrícula respeitando o seu ano acadêmico (definido pela integralização curricular) e seu turno;

IV - verificar o resultado da solicitação no histórico escolar disponível no SIGA, a partir do dia 07 de fevereiro de 2024.

As matrículas realizadas em desacordo com as regras deste edital ou com a resolução 37/97-CEPE serão indeferidas pela coordenação e excluídas no período de ajuste.

MATRÍCULAS TÓPICAS 1/2024

- Estão aptos a solicitar a matrícula em disciplinas tópicas somente alunos que estejam cursando as disciplinas a partir do 3º ano acadêmico. Alunos que estão retidos nos 1º ou 2º não podem cursar disciplinas tópicas.

- Cada aluno poderá solicitar matrícula em até 03 disciplinas tópicas.

- Matrículas que não respeitarem os critérios acima estabelecidos serão excluídas ainda que deferidas pelo sistema.

- A solicitação de matrícula não garante o direito à vaga nas disciplinas.

AJUSTE DE MATRÍCULAS

AJUSTE ON-LINE

O período para a solicitação de AJUSTE ON-LINE pelo **SIGA** se dará entre os dias 19/02/2024 e 20/02/2024.

O discente que solicitar o AJUSTE ON-LINE precisará conferir o comprovante de matrícula no dia 22/02/2024, verificando se as solicitações de disciplinas a serem incluídas ou excluídas foram efetivadas. Caso existam pendências após este período, o aluno deverá solicitar o ajuste pela Coordenação.

AJUSTE DE MATRÍCULA PELA COORDENAÇÃO

O período para solicitação de ajuste pela Coordenação para as disciplinas obrigatórias e tópicas do 1º semestre para o ano letivo de 2024 será 22/02/2024 a 08/03/2024 e deverá ser solicitado exclusivamente através do link <https://forms.office.com/r/QA4RQchcr2?origin=IprLink>(não serão aceitos ajustes solicitados por e-mail) e poderá ser solicitado para as seguintes situações:

I- Correções referentes às matrículas realizadas no SIGA;

II- Solicitação de quebra de pré-requisito, desde que haja vaga na disciplina no momento do envio dessa solicitação;

III – Solicitação de matrícula no contraturno em disciplinas que são dependência para o aluno.

Em todos os casos de solicitação de ajuste o pedido deverá conter a justificativa da solicitação. Os pedidos que não apresentarem esses itens serão desconsiderados. A solicitação de matrícula em disciplinas tópicas não garante a vaga. Os ajustes constarão no histórico escolar até 10/03/2024.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME BRENNER LUCCHESI**,
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO, em 18/12/2023, às 18:28, conforme art. 1º, III,
"b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6282535** e o código CRC **B62D7483**.